



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**

**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 01/2024**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO COM FINANCIAMENTO 2024 - IFMG**  
**CAMPUS OURO PRETO - DEMANDA LIVRE**

**ANEXO V**

**TABELA DE PRÉ-AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

Os critérios a seguir são de caráter eliminatório. O não atendimento a qualquer um deles desclassifica a proposta.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ITEM DO EDITAL, DOCUMENTO A SER OBSERVADO ou SUAP</b>	<b>JUSTIFICATIVA CASO A RESPOSTA SEJA NÃO</b>
1. O projeto é uma ação de extensão com base no conceito apresentado na Política de Extensão do IFMG?	Resolução CONSUP/IFMG nº 038 de 29 de outubro de 2018.	

<p>2. A proposta está preenchida corretamente no módulo SUAP? Verificar todas as abas no SUAP.</p> <p>Dados do projeto. Todos os campos devem estar preenchidos.</p> <p>Caracterização dos beneficiários. Devem estar preenchidos o público alvo e a quantidade prevista de pessoas que serão atendidas.</p> <p>Equipe: Observar se a categoria de bolsista ou voluntário(a) está preenchida de forma correta.</p> <p>Observar se foram anexado(as) os arquivos solicitados.</p> <p>Metas/Atividades: Observar se todas as metas possuem atividades planejadas.</p> <p>As atividades precisam estar descritas de forma correta, conter unidade de medida, período de execução e indicador qualitativo compatível.</p> <p>Plano de aplicação/memória de cálculo: verificar se está preenchido de forma correta conforme o recurso que consta no edital.</p> <p>Plano de desembolso: Verificar se todos os itens que foram inseridos na memória de cálculo estão inseridos no plano de desembolso de forma correta e com o valor correto.</p>	<p>Verificar todas as abas do projeto no SUAP</p>	
<p>2. O coordenador pertence ao quadro de servidores efetivos do IFMG?</p>	<p>Ver no SUAP no link Servidores</p>	
<p>3. O coordenador do projeto NÃO estará afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas durante a vigência do projeto?</p>	<p>Ver no SUAP no link Servidores</p>	

Ouro Preto, 10 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 10/01/2024, às 12:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1792150** e o código CRC **8F80192B**.

---

23213.000038/2024-68

1792150v1